

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 12 de julho de 2024 às 08h06
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Neymar processa Neymar... sócia! Jogador entra na Justiça contra rapaz com quem até já gravou propagandas. Entenda!

DIVERSÃO

3

Folha.com | BR

Direitos Autorais

Sistemas de IA podem matar produção científica, artística e jornalística, diz porta-voz do governo

PEDRO S. TEIXEIRA

4

Estado de Minas - Online | MG

Marco regulatório | INPI

Osklen é condenada a pagar R\$ 30 mil por usar marca de concorrente

COLONISTAS

7

Neymar processa Neymar... sósia! Jogador entra na Justiça contra rapaz com quem até já gravou propagandas. Entenda!

DIVERSÃO



Neymar está processando homem conhecido como 'Sósia do Ney' com quem ele chegou a gravar vídeo junto. Saiba os detalhes!

Já imaginou o Neymar processando o próprio Neymar? Isso não aconteceu exatamente, mas o jogador abriu um processo contra o seu sósia, Eigon Oliveira. O influencer ficou muito famoso nas redes sociais nos últimos anos por sua semelhança extrema com o jogador. Neymar sempre pareceu achar graça da brincadeira, já que até gravou uma propaganda junto de seu sósia. Porém, parece que agora ele não quer mais saber disso. Entenda toda a polêmica!

Neymar processa Neymar sósia

Segundo a coluna Gente, da revista Veja, Neymar quer impedir que seu sósia Eigon Oliveira registre o nome " Sósia do Ney" como marca. Por isso, o jogador entrou com um pedido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) para impedir Eigon de usar este termo. Não houve nenhuma explicação do motivo que levou Neymar a tomar essa decisão, mas ele parece ter se cansado da brincadeira por alguma razão. Até agora, nem Neymar nem Eigon Oliveira se manifestaram.

Passado juntos

Neymar pode estar processando seu sósia, mas os dois têm um passado. Em 2022, eles chegaram a estrelar juntos um comercial para uma casa de apostas. Neymar e Eigon gravaram o vídeo em tom de brincadeira e o próprio sósia chegou a postar os bastidores da filmagem, mostrando os dois se divertindo juntos. Na Copa de 2022, Eigon ganhou muita fama por enganar torcedores e até repórteres no Catar ao se passar por Neymar.

[View this post on Instagram](#)

A post shared by Eigon Oliveira (@sosiadoney)

Matérias relacionadas

Neymar pode ver passaporte ser cassado em processo na Justiça que envolve suposta filha de 10 anos com modelo húngara. Entenda!

'Especulação desconexa': Neymar decide entrar na Justiça contra Luana Piovani e equipe jurídica do jogador se manifesta

No 'BBB 24', Neymar já tem favorita: jogador torce modelo do Puxadinho; tentativa de affair foi exposta por possível 'sister'

Desempregado e falido, homem processa Neymar após perder R\$ 62 mil. Entenda a polêmica!

Day McCarthy, processada por Bruno Gagliasso, se revolta e faz grave acusação contra Giovanna Ewbank: 'Tráfico de drogas'

Sistemas de IA podem matar produção científica, artística e jornalística, diz porta-voz do governo



Secretário de Políticas Digitais, ligado à Presidência, diz que, sem regulação, só as big techs ganham

São Paulo

Sem a imposição de regras que protejam o direito de autor por parte do Estado, "os sistemas de inteligência artificial tendem no longo prazo a matar a produção de conhecimento, representação e informação profissional", diz o secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação da Presidência, João Brant.

Brant representa o governo nas negociações sobre o projeto de lei 2338/2023, que propõe uma regulação sobre o uso de inteligência artificial no Brasil. Ele compareceu nesta quinta-feira (11) ao Fórum Internacional do Marco Regulatório da IA, realizado na Campus Party em São Paulo.

Com o adiamento da votação na terça-feira, após intervenção da CNI (Confederação Nacional da Indústria) em favor das big techs, o governo avalia que não há condições de votar o projeto antes do recesso parlamentar, com início em 18 de julho. "Ficou claro, que a apreciação do projeto ficaria para agosto", disse Brant à Folha.

A ilustração, em estilo ícone figurativo, apresenta

uma máscara de assaltante com furos nos olhos e boca brancos. Ao seu redor, vários elementos de representação de conexões digitais -

O trecho da proposta que trata da proteção de **direitos** autorais de empresas jornalísticas, escritores e criadores é um dos que geram mais discórdia, uma vez que o desenvolvimento de sistemas de IA demanda quantidades massivas de dados. Até agora, as empresas de tecnologia, na maioria dos casos, adquiriram essas informações sem pedir autorização ou propor remuneração aos donos.

"O que está acontecendo é que os jornais, designers e artistas estão perdendo espaço na **internet**, e ficando sem ter como pagar até um cafezinho. A discussão é sobre a sustentabilidade da integridade da informação", diz o secretário.

O governo, segundo Brant, quer traçar um modelo de microrremuneração compensatória pelo uso de dados, em que cada artigo ou arte usado gere um pequeno pagamento por parte da empresa de tecnologia.

Dessa forma, haveria um equilíbrio, de acordo com o governo: as startups poderiam desenvolver modelos menores com menos dinheiro, e as big techs poderiam desembolsar mais para treinar grandes modelos de linguagem, como o Gemini do Google e o ChatGPT da OpenAI. Além disso, o modelo garantiria remuneração de criadores de conteúdo de menor escala.

Hoje, a OpenAI, de um lado, tem fechado acordos individuais com grandes organizações de imprensa dos Estados Unidos e da Europa, envolvendo pagamentos na casa dos milhões de dólares e assistência técnica no que toca à inteligência artificial.

Executivos de Google e Meta, de outro, defendem a

Continuação: Sistemas de IA podem matar produção científica, artística e jornalística, diz porta-voz do governo

possibilidade de que conteúdos disponíveis na **internet** sejam usados gratuitamente para treinar modelos de IA (inteligência artificial), sob a condição de "fair use" - uso sem remuneração desde que sejam apenas pequenos trechos, que haja transformação e que não concorra com o conteúdo original.

Brant diz que a lei brasileira não define "fair use", e, sim, determina exceções que não abrangem o treinamento de modelos de inteligência artificial. "Nós queremos definir regras e tirar essa situação de uma zona cinzenta."

Para o diretor-presidente do NIC.br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR), Demi Getshko, conhecido também como o pai da **internet** no Brasil, a discussão de remuneração direta "cria atrito" entre empresas de tecnologia e produtores de conteúdo.

"O melhor modelo seria como o europeu, em que o MDA [Ato de Mercados Digitais] determina uma taxa sobre as big techs, e o Estado depois distribui esse dinheiro para manter um equilíbrio", afirma Getshko.

Como o MDA já trata do tema, a regulação de IA europeia se limita a dar aos criadores o direito de pedir que seus dados, sem a remuneração adequada, não sejam usados no desenvolvimento de uma inteligência artificial.

No Brasil, contudo, o projeto de lei 2.804/2024, que versa sobre regulação econômica de big techs, ainda está em estágios iniciais de tramitação.

Outros países como Japão e Singapura não impõem limitações sobre o uso de dados em massa para treinar

modelos de inteligência artificial.

A votação da regulação de IA foi adiada após a CNI apresentar nota técnica de 18 páginas crítico ao PL 2338/2023. O texto seria, para a entidade, "um modelo regulatório com amplitude e rigor sem precedente, o que coloca o país sob o risco de sofrer um isolamento tecnológico com impacto negativo sobre a sociedade como um todo e sobre a competitividade das atividades econômicas".

Uma das considerações da indústria, segundo apurou a Folha, é a ameaça de algumas big techs de não instalarem data centers no Brasil caso a legislação seja aprovada na versão atual. As empresas vêm afirmando que o país seria um lugar ideal para instalar data centers, que têm alto consumo energético - e o Brasil é grande produtor de energia limpa.

Brant argumenta que a CNI não representa todos os setores da economia brasileira. "Sem regulação o Brasil perde, e só as big techs ganham."

1 6 ic_save

Um soldado na Ucrânia usa amarras para fixar explosivos a um drone para uma missão de ataque contra um alvo russo em maio de 2024 FINBARR O'REILLY/NYT

ic_share Ícone fechar Voltar Voltar

Tecnologia dá início a era de robôs assassinos Voltar
Compartilhe Ícone Facebook Facebook Ícone Whatsapp Whatsapp Ícone Twitter Twitter Ícone de messenger Messenger Ícone LinkedIn LinkedIn Ícone de envelope E-mail Ícone de linkCadeado representando um link

Continuação: Sistemas de IA podem matar produção científica, artística e jornalística, diz porta-voz do governo

Erramos?

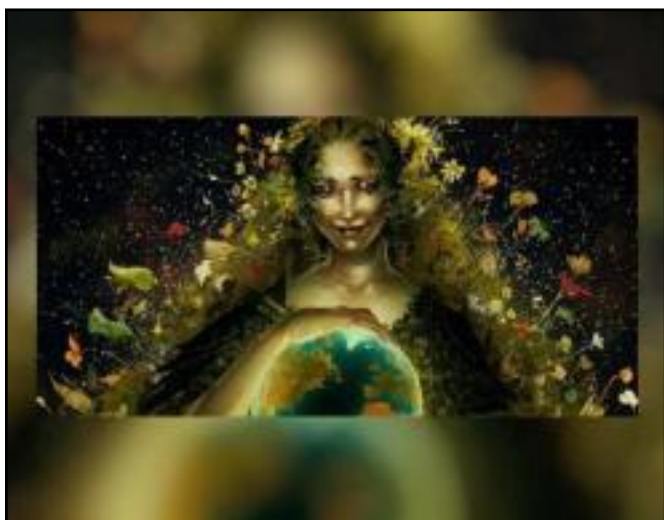
de-ia-podem-matar-producao-cientifica-artistica-e-jornalisti
ml

Endereço da página

<https://www1.folha.uol.com.br/tec/2024/07/sistemas->

Osklen é condenada a pagar R\$ 30 mil por usar marca de concorrente

COLUNISTAS



Para a Justiça de São Paulo, o uso indevido pode gerar confusão em consumidores

Gaia, na mitologia grega, é a deusa da Terra, mãe geradora de todos os deuses e criadora do planeta

Segundo a mitologia grega, Gaia foi a "Deusa Terra", mãe geradora de todos os deuses e criadora do planeta. Em razão de seu significado ou talvez por sua grafia, o termo é utilizado para identificar inúmeros produtos e serviços mundo afora. É o que podemos constatar em uma rápida pesquisa no Google. Ao que parece, portanto, é um termo genérico e comum.

É possível, então, que uma empresa se aproprie desse termo como uma marca e impeça que concorrentes a utilizem? Essa discussão chegou à justiça de São Paulo em uma ação que envolve a Osklen e uma empresa catarinense de roupas femininas, que registrou a marca no **INPI (Instituto de Propriedade Industrial)**.

Segundo a empresa, o uso do termo pela Osklen em uma de suas coleções configura concorrência desleal e aproveitamento parasitário, que ocorre quando alguém se beneficia do prestígio da marca de terceiro. Ela pediu uma medida liminar para impedir o uso da marca e indenizações por danos materiais e morais.

Na defesa, a Osklen afirmou que o termo Gaia tem origem na mitologia grega e que é de uso comum, sendo encontrado na literatura, em teorias científicas e até em nomes de cidades. Citou, como exemplo, a Vila Nova de Gaia, município localizado na Área Metropolitana do Porto, em Portugal.

De acordo com a Lei de Propriedade Industrial (9279/96), sinais de caráter genérico não são registráveis como marca. Por isso, geralmente, quando o **INPI** defere o registro de marcas que contenham expressões comuns, faz uma ressalva que o titular da marca não terá o direito de usar aquele termo, isoladamente, de forma exclusiva, mas apenas de explorá-lo de forma associada a outros elementos da marca como cores, símbolos e outros sinais que a diferenciam dos concorrentes.

Esse foi, portanto, o principal argumento dos advogados da Osklen. Por Gaia ser uma expressão comum, a titular da marca tinha que conviver com outros registros semelhantes.

O juiz de 1ª instância deu-lhe razão e julgou improcedentes os pedidos formulados na ação. Destacou que o termo "Gaia" é um elemento nominativo comum, desprovido de distintividade suficiente para respaldar a exclusividade buscada pela empresa catarinense. Entendeu, ainda, que a Osklen o utiliza de forma estilizada com cores e fonte bem diferentes da marca que está registrada. Por fim, ressaltou que "em pesquisa no site de busca Google, pode-se constatar que o termo Gaia é comumente utilizado por uma gama enorme de sociedades empresárias, nas mais variadas atividades negociais".

A titular da marca não se deu por vencida e apresentou recurso para o Tribunal de Justiça de São Paulo. Deu certo. Os desembargadores da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial foram favoráveis à

Continuação: Osklen é condenada a pagar R\$ 30 mil por usar marca de concorrente

sua tese. Segundo o relator, a expressão "Gaia", a despeito de significar "terra" na língua grega e na mitologia antiga, é pouco conhecida pela população brasileira e não tem semelhança com nenhuma palavra do nosso vernáculo.

Entendeu ainda que o fato de as duas empresas atuarem em segmento idêntico do mercado gera um risco de confusão e associação indevida pelos consumidores, capaz de acarretar abusivo desvio de clientela. E que o uso da marca sem autorização configura aproveitamento parasitário por parte da Osklen.

A Osklen foi, então, condenada a pagar uma indenização por perdas e danos que ainda será calculada e indenização por danos morais no valor de R\$ 30 mil.

É de se supor que a empresa vá recorrer da decisão para que o Superior Tribunal de Justiça dê a palavra final sobre o caso. Mas fato é que a marca tem tido trabalho com a escolha de suas coleções. Vide o litígio recente com Caetano Veloso. Mas nele, ela teve melhor sorte.

O autor desta coluna é Advogado, Especialista e Mestre em Direito Empresarial. É sócio da

Empresa Tríplice Marcas e Patentes e do escritório Ribeiro Rodrigues Advocacia

Sugestões e dúvidas podem ser enviadas para o email lfelipeadvrr@gmail.com

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 7

Direitos Autorais
4